



RESOLUÇÃO n.º 408/98

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Anastácio Barnabé Costa.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido ao senhor Anastácio Barnabé Costa o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

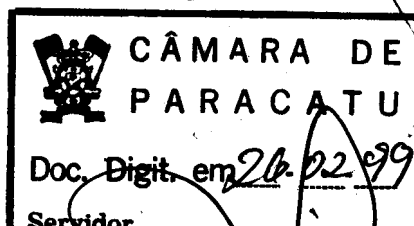
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezoito dias do mês de dezembro de 1998

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente *Am*

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Secretário *Am*



PUBLICAÇÃO (ART. 99, § 1º DA LOMF)	Período <u>18/12/98 a 28/12/98</u>
	Através de <u>QUADRO DE AVISO DA CÂMARA E PREFEITURA MUNICIPAL</u>
SE VEDOR RESPONSÁVEL	<i>Am</i>